



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 354ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 354ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e, por plataforma de videoconferência, a Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior e Antonio Marcos Dezan. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 353ª Sessão Ordinária, de 17 de outubro de 2025; **B.** 10ª Sessão Virtual, de 3 a 7 de novembro de 2025. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Manifestação da Chefia de Gabinete/PGJ em resposta ao Ofício nº 59/2025-SECON, em que informa a inviabilidade da concessão de novos afastamentos para frequência em cursos de aperfeiçoamento ou estudos ou para elaboração de dissertações e teses, no 1º semestre de 2026, ressalvada a possibilidade de eventual prorrogação dos afastamentos em curso (SEI nº 19.04.3760.0098639/2025-80). Aprovada pelo Colegiado decisão do que suspende a concessão de afastamentos para estudos no primeiro semestre de 2026. **3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 155/2025 - OUV/PGJ, de 7 de novembro de 2025, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a setembro/2025 (SEI nº 19.04.3102.0145322/2025-33); **B.** Ofício nº 166/2025 - OUV/PGJ, de 17 de novembro de 2025, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a outubro/2025 (SEI nº 19.04.3102.0152300/2025-98). O Ouvidor do MPDFT, presente à sessão, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos e apresentar a criação do canal de combate à violência policial no âmbito da Ouvidoria. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0099589/2024-47; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0093135/2025-90; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0099850/2025-78; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0115342/2025-58; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0129658/2025-71; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0135706/2025-26. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Colegiado, à unanimidade, homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA.** O Presidente do Conselho Superior se ausentou justificadamente. **1.** Assumiu a presidência da sessão o Vice-Presidente do Conselho Superior, Vitor Fernandes Gonçalves, que chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.0453.0135200/2025-43.** Interessado: Promotor de Justiça Antônio Henrique Graciano Suxberger. Assunto: *Solicitação de afastamento para participar como palestrante no “II Simpósio Internacional de Bruxelas: Construindo pontes entre Brasil e UE”, realizado no período de 2 a 4 de novembro de 2025, na cidade de Bruxelas (Bélgica).* Relatora: Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto.

**Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora e referendou a Portaria PGJ nº 855, de 28 de outubro de 2025, que autorizou o Promotor de Justiça Antônio Henrique Graciano Suxberger a participar do II Simpósio Internacional de Bruxelas. **2. Processo nº 19.04.4670.0145441/2025-72.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Designação de representante suplente para a Rede de Proteção aos Órfãos do Feminicídio*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela indicação da Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo para integrar a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio na qualidade de representante suplente. **3. Processo nº 19.04.0337.0144072/2025-83.** Interessadas: Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Assunto: *Indicação de representante para o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central*. Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Em razão da ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Trajano Sousa de Melo, que fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela designação do Promotor de Justiça André Luiz Casal Duran para representar o MPDFT junto ao Conselho Consultivo da APA do Planalto Central, confirmando os termos da decisão proferida em sede liminar. **4.** Em atenção ao pedido de inclusão extrapauta, o Presidente em exercício chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3081.0142934/2025-28.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de nome para o Edifício Sede de Brazlândia*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator no sentido de que a sede da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brazlândia receba a denominação ‘Edifício Promotor de Justiça Paulo Vinícius Quintela de Almeida’, com o envio do procedimento ao Procurador-Geral de Justiça, para que, com fundamento no art. 162, §2º, da LC nº 75/1993 c/c arts. 3º, VI, e 5º, V, ambos da Resolução CSMPDFT nº 272/2021, seja convocado o Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, para realização do referendo, nos termos do art. 4º da Resolução CSMPDFT nº 82/2008. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do Conselho Superior em exercício parabenizou o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista em razão da promoção ao cargo de Procurador de Justiça na última sessão virtual do Colegiado. Os membros do Conselho Superior parabenizaram a Conselheira Maércia Correia de Mello pelo esmero na organização da solenidade de entrega das comendas da Ordem do Mérito, realizada no dia 14 de novembro de 2025. O Presidente do Conselho Superior em exercício lembrou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 1º a 5 de dezembro de 2025. Encerrada a reunião, foi designado o dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA**

**SEIGNEUR**

**Presidente do Conselho Superior  
Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO**

**Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 18/12/2025, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Presidente do Conselho Superior, em 26/12/2025, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3028855** e o código CRC **1A91FF96**.

